



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2017.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.549/17.

AUTORIA: Vereador Marcelo Reis – PSD.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a fixação de avisos que estimulem o uso de Taxi e Moto taxi como meio de Transporte em estabelecimentos comerciais”.

PARECER Nº 108/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do **Voto do Relator Vereador, Alan Queiroz**, que é favorável á aprovação do Projeto de Lei. Passando assim a se constituir em **PARECER** desta Comissão.

Pelo exposto, o **PARECER** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é pela á aprovação do Projeto de Lei. S. M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 19 de junho de 2017.



Ver. Jair Montes
Membro



Vereador Marcelo Cruz
Presidente/CCJR.

Ver. Alan Queiroz
Membro